



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Departamento Econômico, Financeiro e Contábil

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00009592/2024-11

Assunto: Solicitação de Cadastro de Itens e Requisições no Sistema Benner

Para

ASSESSORIA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA

ASSISTÊNCIA DE APOIO À PROCURADORIA DO ESTADO

CHEFIA DE GABINETE

COMISSÕES E COMITÊS

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITAL DIA**

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE APOIO,
DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO**

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM ALTA
COMPLEXIDADE**

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO
INFANTIL**

**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM
HEMOTERAPIA**

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E
GOVERNAMENTAIS

DEPARTAMENTO ECONÔMICO, FINANCEIRO E
CONTÁBIL

DIRETORIA CLÍNICA

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

OUIDORIA/SIC

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, e:

Considerando que as solicitações de compras de itens padronizados, equipamentos e móveis são de responsabilidade do Departamento de Infraestrutura e Logística;

Considerando que as solicitações de compras de equipamentos de informática é de responsabilidade do Departamento de Gestão da Informação e Contratualização;

Considerando o alto índice de solicitações de cadastro de itens e requisições de compra de itens não padronizados,

Informamos que, a partir de 16/07/2024, todos os cadastros de itens e requisições de itens não padronizados somente serão inseridos no sistema Benner pelos Diretores (DT III) de cada departamento.

Frisamos que as requisições e itens inseridos até a presente data (16/07/2024) serão atendidas. Após essa data, as requisições de itens não padronizados serão recusadas.

A medida visa preservar a integridade dos registros dos processos de Licitações e Compras, que são auditados pelo Ministério Público, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e por outros órgãos competentes, consequentemente estando em conformidade com o Decreto nº 67.689/2023 (Plano de Contratação Anual), Decreto nº68.6538/2024 (São Paulo na Direção Certa) e a Nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

Renato Masaiti Kayano Rosa
Diretor Técnico III
Departamento Econômico Financeiro Contábil
HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Renato Masaiti Kayano Rosa, Diretor Técnico III**, em 16/07/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033766356** e o código CRC **92F36347**.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Gerencia Médica - Diretoria Clínica

Termo de Encerramento

Nesta data, **encerrou-se o documento SEI nº 144.00009592/2024-11**, após atestado que todas as decisões e providências esperadas em relação ao seu objeto foram tomadas e registradas.

Marília, na data da assinatura digital.

LETÍCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária da Diretoria Clínica



Documento assinado eletronicamente por **Letícia dos Santos de Oliveira, Secretária**, em 22/07/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0034239025** e o código CRC **9935C870**.